



Ata nº 005/2025, objeto da 005ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada dia 20/05/2025

1 Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte um minuto na Casa
2 dos Conselhos, deu-se início a quinta reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e cinco, com
3 a presença dos seguintes Conselheiros (as). Representantes da administração pública: a Presidente
4 Alexandra Gabriela Medeiros G. Teixeira; secretária executiva Rita Lee Marins Monteiro, Simone de
5 Almeida Pinto, titular e Luan Barroso, suplente representante da Secretaria de Assistência Social e
6 Cidadania; Abigail Dias Mendes Rangel, representante suplente da Secretaria de Educação; Janaina Cosmo
7 da Silva, conselheira titular, representante da Secretaria de Planejamento contabilidade e finanças; Maisa
8 Oliveira Santos D. da Silva, conselheira titular, representante da Secretaria de cultura e Utopias; Sheila
9 Silva, conselheira suplente, representante da Secretaria de Saúde; Valério da Silva, suplente, Secretaria de
10 Direitos Humanos; Vithoria B. Marins Sciammarella, conselheira titular, representante da Secretaria de
11 Trabalho; André Luiz de Brito Bezerra, titular, representante do Instituto de Seguridade Social
12 Maricá/ISSM. Profissionais de Área Lucilene Monteiro de Oliveira, conselheira titular; Maria Cândida
13 dos R. Melo Pimentel, conselheira suplente, e Hellen Silva Ferreira Rodrigues. Entidades Prestadoras de
14 Serviço- a conselheira Vania Brito Dault, conselheira titular representante da instituição Cruz vermelha
15 filial de Maricá; Edwirgens Anacleto de Macedo, conselheira suplente representante/ Instituição Solares.
16 Georgia Cristina Mendes Trindade, titular, representante da Instituição NAIR. Instituição de Usuários do
17 SUAS. Elanea de Jesus Silva, conselheira suplente, representante Instituição MOVIDADE; Gilson
18 Evaristo da Paixão, conselheiro titular representante /Instituição NOVA União das Associações de
19 Moradores. Moyses Antônio de Melo Abrão, conselheiro titular representante do sindicato de educação
20 SINEDUC. Ana Maria Ferreira de Araújo, titular da associação de Moradores de cordeirinho. Justificaram
21 as faltas os seguintes conselheiros (as) – Maria Aparecida de carvalho Siqueira Garcia, Daniela V. Manhães
22 Luiz Gripa. Convidados Lecy das Graças Alberty. As pautas 1-Abertura e Considerações iniciais da
23 presidente. 2- A ata da reunião ordinária e extraordinária enviada no grupo para aprovação 3- Expediente
24 do dia: ofícios enviados e recebidos. 4- Comissão de Finanças assunto: Aprovação da Prestação de Contas
25 FEAS/2024. 5- Demonstração para aprovação do Plano Reprogramação de Recursos exercício 2025.
26 Fundo Municipal de Assistência Social. 6- Comissão de Normas. 7- Comissão de Conferência. 8- Assuntos
27 Gerais. A presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, destacando sua ausência nas
28 reuniões anteriores devido a um problema de saúde. Ela também agradeceu à vice-presidente e ao
29 secretário da mesa pelo apoio durante esse período. 1. Leitura e aprovação das atas: Foi realizada a leitura
30 da ata da reunião ordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade, com os ajustes sugeridos pela
31 conselheira Maria Aparecida. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária, realizada no
32 dia 13 de maio, pela conselheira Maria Cândida. Esta ata não foi aprovada devido à necessidade de ajustes,
33 conforme pontuação na fala dos conselheiros Gilson, Luan e da própria conselheira Maria Cândida. A
34 conselheira Simone Pinto, fez um breve relato sobre a empresa ECOS, informando que o contrato com a
35 mesma foi encerrado após notificação por não apresentação dos documentos exigidos. A empresa realizou
36 a demissão de todos os funcionários da secretaria no mesmo período. O aviso prévio, segundo informações,
37 terminou no dia 28. Diante da situação, foi publicado um edital emergencial para contratação de uma nova
38 OSC (Organização da Sociedade Civil). A empresa ECOS solicitou a retenção de valores para pagamento
39 dos profissionais, sendo que um depósito judicial está previsto para a próxima sexta-feira. Ainda há
40 pendências relativas às rescisões contratuais, e a empresa alega estar descapitalizada. A conselheira
41 Simone, esclareceu que, no momento, o CMAS não tem como certificar a OSC/ECOS. Contudo, caso a
42 entidade apresente toda a documentação necessária, posterior agora hoje com tudo correto, os conselheiros
43 deverão recebê-la, analisá-la e trazer um parecer ao Pleno para decisão da plenária. A presidente propôs a
44 elaboração de um ofício a ser enviado ao gabinete do prefeito, informando sobre a situação da OSC/ECOS
45 e as responsabilidades não cumpridas junto à Secretaria de Assistência Social. Terceiro Item de pauta – o
46 conselheiro Gilson Evaristo, secretário da mesa fez a leitura dos ofícios enviados de números 072 aos



47números 081, e leitura dos ofícios recebidos. Quarto item de pauta- A conselheira Janaina Cosmo,
48representante da Comissão de Finanças do CMAS, apresentou o relatório contendo o parecer da comissão.
49Após análise dos demonstrativos fisico-financeiros do Governo Federal de 2024, extratos bancários e
50balancetes de verificação, a comissão não identificou irregularidades, nem em relação ao cumprimento
51das normas contábeis e às leis que regulamentam o setor público. Diante disso, a Comissão de Finanças
52recomendou a aprovação da Prestação de Contas FEAS/2024, a presidente colocou em votação e foi
53aprovada por unanimidade pela plenária. Quinto Item de pauta- demonstração do plano de reprogramação
54de recursos exercícios de 2025, fundo municipal de assistência social, Exercício 2025. O conselheiro Luan
55Barroso apresentou a demonstração do plano de reprogramação de recursos para o exercício de 2025 do
56Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O plano, previamente encaminhado a todos em formato
57PDF, detalha as fontes de recursos, elaborando uma tabela explicativa que inclui diagnóstico dos saldos
58disponíveis, propostas de realocação, e garantia da continuidade dos serviços. O plano está fundamentado
59na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Portaria MDS nº 1043/2024, normas estaduais e na
60estrutura de financiamento do Fundo Municipal Assistência Social, contemplando fontes federais,
61estaduais royalties e recursos próprios. O Fundo Municipal de Assistência Social opera sob os princípios
62da legalidade, transparência e eficiência. O plano apresentado demonstra um cuidadoso trabalho de
63planejamento, eficiência na gestão, compromisso social e transparência na aplicação dos recursos públicos
64destinados à política de assistência social de Maricá, em conformidade com as diretrizes do SUAS e
65demandas locais. A presidente colocou o plano em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os
66conselheiros parabenizaram o conselheiro Luan Barroso pela apresentação do trabalho. Sexto item de
67pauta- relatório da comissão de Normas, lido pela conselheira Maria Cândida de 25/03/2024, foi pontuada
68a necessidade de se fazer cumprir o previsto no regimento interno quanto à presença Helena Figueira e
69pontualidade dos conselheiros. Assim, a comissão deliberou por solicitar à mesa diretora que observe as
70ausências e atrasos injustificados e, conforme previsto no regimento interno, comunique às secretarias ou
71entidades a fim de justificar ou apresentar substituto para o cargo. As faltas dos conselheiros nas reuniões
72de comissão prejudicam o andamento das comissões, frente a necessidade de paridade para deliberações.
73Prosseguindo, foi pactuado disponibilizar um documento compartilhado no drive, no qual os membros da
74comissão possam analisar as leis e propor as alterações, a luz da Resolução CNAS nº 100/2023. Para esta
75primeira reunião, a comissão realizou debates de forma mais ampla, para posteriormente proceder as
76sugestões de alteração. Os pontos debatidos foram os seguintes: 1. Substituir a nomenclatura de Secretaria
77por “órgão gestor municipal”, a fim de adequar a futuras mudanças de nomenclatura da SMASC; 2. Quanto
78aos representantes indicados pelas secretarias: deve constar que os escolhidos precisam ter algum
79entendimento da política de assistência social, a fim de qualificar a representação. Além disso,
80capacitações periódicas devem ser realizadas, através da Capacitação Continuada e Educação Permanente
81da SMASC, a fim de preparar os conselheiros para atuação. De imediato, ofício deve ser remetido à
82secretaria solicitando uma ação de formação para os conselheiros que ingressaram em 2025, se estendendo
83aos demais. 3. Identificar, no quadro atual de conselheiros, o segmento ao qual pertencem, considerando
84que o segmento sociedade civil deve ser composto, igualmente, por representantes de prestadores de
85serviços, trabalhadores e usuários, em número par e divisível por 3. Verificar se todas as entidades
86representadas se enquadram nesses critérios. 4. Quanto a composição futura, destacou-se a previsão da
87Resolução CNAS nº 100/2023, art. 14, § 2º: o segmento do governo nos conselhos de Assistência Social
88deverá ser composto majoritariamente por representantes da Política de Assistência Social. Sendo assim,
89cabe avaliar a nova composição considerando que os representantes do governo sejam representantes da
90assistência social, sendo a metade mais. Sugere-se que seja um representante por proteção/serviço (ex:
100proteção básica, proteção especial de média e alta complexidade, transferência de renda, etc.). 5. Destaque
101especial para o item acúmulo de titularidade: segundo a Lei de Criação do CMAS, no art. 4, inciso II: os
102membros do CMAS não poderão acumular titularidade com outros conselhos. Ressalte-se que o item está
103em vigência e é necessário que a mesa diretora verifique o acúmulo de titularidades para devidas



104 providências. Considerando a dificuldade de participação dos conselheiros nas reuniões plenárias e
105 comissões, o acúmulo pode representar mais um empecilho ao devido andamento dos trabalhos. Desta
106 forma, esta comissão encerrou os debates, dentro das suas atribuições legais e regimentais, encaminhando
107 o presente relatório para ciência do Pleno. Sétimo Item de pauta Comissão da Conferência – Regimento
108 Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. A conselheira Maria Cândida apresentou
109 considerações sobre o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, com
110 destaque para o Capítulo IX, que trata das eleições dos delegados. A conselheira pontuou questões
111 discutidas anteriormente e propôs modificações, destacando que, na priorização, foram definidos quatro
112 delegados. A conselheira Simone sugeriu, com anuência do plenário, que, ao realizar a inscrição on-line
113 para participação na conferência, os inscritos recebam automaticamente o Regimento Interno da
114 Conferência como anexo na confirmação de inscrição. A plenária aprovou a sugestão, ficando acordado
115 que o envio será realizado pela equipe responsável pela organização do evento. Maria Cândida, também
116 propôs que seja solicitada à Secretaria Municipal de Assistência Social a indicação dos coordenadores
117 de eixos temáticos, dando prioridade aos coordenadores dos equipamentos da Rede Socioassistencial,
118 para que atuem como facilitadores e redatores no dia da Conferência. Ressaltou-se que, para elaboração
119 das propostas durante os grupos de trabalho, o limite será de 300 caracteres por proposta, conforme
120 orientação técnica. Também foram nomeados os conselheiros (as) que acompanharão as Pré-
121 Conferências, que terão início no dia 05 de junho de 2025, nos equipamentos da Secretaria de Assistência
122 Social (CRAS, Centro POP e abrigos). Quanto ao processo de inscrição, ficou definido que a conselheira
123 Elanea, em conjunto com o servidor Gleyson, será responsável pela elaboração do formulário de inscrição.
124 Por fim, ficou a cargo da Secretaria Executiva o envio dos e-mails de confirmação aos palestrantes
125 convidados. Assuntos Gerais A presidente destacou a necessidade de força-tarefa por parte da Comissão
126 de Visitas, diante do aumento da demanda e da sobrecarga de alguns conselheiros, ficando acordado que
127 o grupo buscará consenso para organização das visitas. A presidente também cobrou esclarecimentos à
128 subsecretária Simone sobre o recadastramento de idosos em domicílio, especialmente os que aguardam
129 atendimento para o BPC. Foi mencionado que o coordenador local alegou que essa função seria de
130 competência do Governo Federal. A presidente perguntou a respeito do administrativo do conselho. A
131 conselheira Simone informou que o Conselho conta com dois profissionais administrativos (ADM), mas
132 ressaltou que a secretaria executiva deve possuir nível superior. Também comunicou que está em
133 andamento a obra do novo espaço que abrigará os três conselhos vinculados à Secretaria de Assistência
134 Social. A gestão do espaço ficará sob responsabilidade da senhora Leci das Graças Alberti, com a devida
135 estrutura (móvels, utensílios e veículo) prevista para ser entregue no tempo adequado. Foi ainda solicitado
136 que a conselheira Luana Reis encaminhe, por e-mail, sua carta de saída do Conselho. Nada mais havendo
137 a tratar, a reunião foi encerrada às 12h17min. Eu, Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira,
138 presidente do CMAS de Maricá, que presidi esta reunião, com a Secretária Executiva Rita Lee Marins
139 Monteiro, lavramos e assinamos esta ata.

Maricá, 20 de maio de 2025.

Rita Lee Marins Monteiro
Secretaria Executiva

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS